



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001670/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

10.05.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755

CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419  
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE  
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	18.650,00	150,00	18.500,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 05 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 11 de maio de 2022.

---

PAULO SÉRGIO DO CARMO  
CPF/MF 029.196.079-01



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 135, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

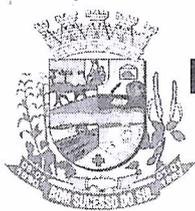
### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 11 de maio de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital do Câncer UOPPECAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 10 de MAIO de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Paulo Sergio do Carmo  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

JOÃO MORAES

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 11/05 às 03h00 e retorno no dia 11/05 às 16h00.

Destino: CASCAVEL – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: HOSPITAL DO CÂNCER UOPPECAN

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 10/05/2022.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo.

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**CONCEDER**

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Fabiana dos Santos Teodoro, matrícula nº-202333 -cargo Auxiliar de Licitação- Estatutário, 60(sessenta)dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 09/05/22 a 07/07/22, devendo retornar suas atividade normais em 08/07/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de maio de 2022.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:6D21D2DD

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 136, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

*Exonera a senhora Magali de Lurdes de Vargas Bramatti ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a partir de 11 de maio de 2022, a senhora Magali de Lurdes de Vargas Bramatti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.019.565-3 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul – Pr.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 031 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:CF34EB52

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 135, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

*Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 11 de maio de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até o Hospital do Câncer UOPPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:88FBAACC

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 134, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

*Designa Patricia dos Santos para exercer a função de Gestora do Contrato de Empréstimo 4335/2022.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Patricia dos Santos, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 449-9/1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.378.990-3, inscrita no CPF sob nº 048.017.669-86, para exercer a função de Gestora do Contrato de Empréstimo 4335/2022, firmado entre o Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., e a Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:2EBF4724

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 133, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

*Concede licença maternidade a servidora Gabriela Siebert Marchetti.*

O Prefeito Municipal em Exercício de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 744 de 19 de agosto de 2009:

**RESOLVE,**

Art. 1º. Conceder à servidora *Gabriela Siebert Marchetti*, Matrícula nº 618-1/1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.569.607-4 SESP/PR, cargo efetivo de Psicóloga, desta Prefeitura Municipal, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de maio 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:AD2219A6

**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022**

O Município de Bom Sucesso do Sul torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de maio do ano de 2022, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital para aquisição de:

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4342/5524-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	PAULO SERGIO DO CARMO
<b>CPF/CNPJ</b>	029.196.079-01
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA PAULO CARMO

<b>Data de Débito:</b>	11/05/2022
<b>Data da Operação:</b>	11/05/2022
<b>Código da Operação:</b>	00115199
<b>Chave de Segurança:</b>	YQ6J7F75APA7JN36

<b>CPFs Autorizadores:</b>
034.800.799-03
717.951.209-59

**Operação realizada com sucesso.**

DÉBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CRÉDITO NA CONTA DESTINO É DE 60 MINUTOS.

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

### RELATÓRIO DE VIAGEM

#### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

##### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Paulo Sergio do Carmo

**Matrícula:** 6122.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

##### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 11/05/2022

**Data de Chegada:** 11/05/2022

##### 3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital do Câncer – UOPPECAN.

##### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Renault MASTER Minibus

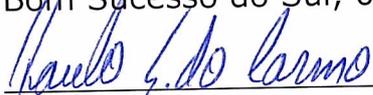
**Frota:** Departamento de Saúde

##### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

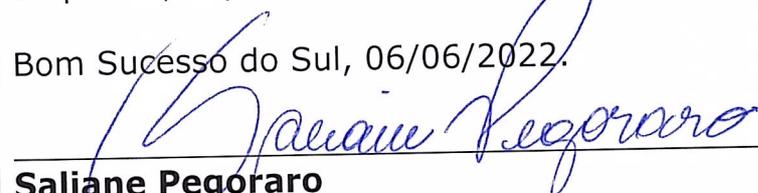
Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.



**Paulo Sergio do Carmo**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 06/06/2022.



**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**